

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº202/2023 - Data: de 20
de outubro de 2023.

**DECRETO N.º 7118/2023.
De 20 de outubro de 2023.**

Súmula: “Dispõe sobre a designação de membro suplente para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 62.929/2023:

DECRETA

Art. 1º Fica designada a suplente: **Rosilda de Paula Moraes**, RG n.º 4.547.645-6 e CPF/MF n.º 804.353.519-15, para o exercício das funções de Conselheira Tutelar do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, Paraná, a qual ocupará o cargo de Conselheira Tutelar a partir da seguinte data:

I – De 06/11/2023 (inclusive) até 05/12/2023 (inclusive), em decorrência de licença remunerada (férias) da Conselheira Titular: Alessandra Polo.

Parágrafo único. Com a cessação dos efeitos da licença remunerada torna-se imediatamente designado o retorno as atividades pela Conselheira Tutelar Titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos durante o lapso temporal mencionado no inciso I, do artigo anterior, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de outubro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.10.20 16:31:39
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**